



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 020/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de
R\$ 3.774,89 e, dá outras providências.”**

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.774,89 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2884600000.026 – Restituições de Convênios:

4.4.3.0.93.00.12.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.774,89

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 1172 – Recurso Programa Pavimenta 2 Convênio FEP 4999/2023, Recurso STN 701, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração